



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000175-35

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2019

ADITAMENTO: RENEGOCIAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL nº 20.861 DE 07 DE MAIO DE 2020

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 32 s/nº., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janáina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **Dirceu Pereira Junior**, inscrito no CPF nº 016.950.388-78; A seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA**, doravante denominada FORNECEDOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Borges de Figueiredo, 1133, Mooca, CEP: 03110-001, inscrita no CNPJ/MF nº 23.622.391/0001-81, Inscrição Estadual nº 140.224.035.113 e Inscrição Municipal 5.404.520-7, representada neste ato pela sócia Sra. **ELIZABETH CIOCHETTI SANTOS**, brasileira, viúva, empresaria, portadora do RG nº 4.950.321 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 037.592.688-70, residente na cidade de São Paulo-SP, na Rua Joaquim Antunes, nº 1034 - apto 12, Pinheiros, CEP: 05415-001, acordam proceder ao Aditamento da Ata de Registro de Preços nº 26/2019, conforme renegociação feita através do e-mail doc. SEI nº 2582825, com a devida concordância da Fornecedora doc. SEI nº 2582836, relativo ao lote: 09, nos termos do Decreto Municipal nº 20.861 de 07 de maio de 2020 e da autorização constante no doc. SEI nº 2638811 da Diretora Administrativo Financeiro, com vigência a partir da data da assinatura deste:

| LOTE 09 => COTA AMPLA => 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA | | | | | | |
|---|--|---------|------|----------------|---------|---------------------|
| ITEM | DESCRIÇÃO | MARCA | UNID | VALOR UNITÁRIO | REDUÇÃO | NOVO VALOR UNITÁRIO |
| 5 | LUVAS ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL P | Mucambo | PAR | R\$ 3,80 | 5% | R\$ 3,61 |
| 6 | LUVAS ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL M | Mucambo | PAR | R\$ 3,80 | 5% | R\$ 3,61 |
| 7 | LUVAS ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL G | Mucambo | PAR | R\$ 3,80 | 5% | R\$ 3,61 |



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

Ficam ratificados os demais itens e condições da Ata de Registro de Preços nº 26/2019 em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

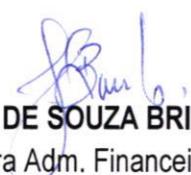
E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de julho de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ORLANDO MAROTTA FILHO
Presidente-Setec

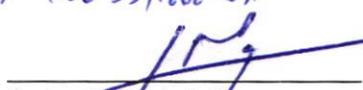

DIRCEU PEREIRA JUNIOR
Diretor Téc. Operacional-Setec


JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES
Diretora Adm. Financeiro-Setec

FORNECEDOR: 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA

x 
ELIZABETH CIOCHETTI SANTOS
Sócia


Testemunhas:
BENEDITO MARCOS DE OLIVEIRA
CPF: 066.554.868-07


Gestor: Erivelto Luis Chacon
Função: Gerente – Difun
RG: 14.111.140 SSP/SP
CPF: 076.635.408-32
E-mail: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br


Fiscalizador: Eduardo da Silva Rodrigues
Cargo: Agente de Sup. Técnico
RG: 16.121.270-0 SSP/SP
CPF: 102.092.428-41
E-mail: eduardo.rodrigues@setec.sp.gov.br

x 
1000 Marcas: Marlon Branco Aires
Cargo: Gerente Comercial
RG: 24.368.101 SSP/SP
CPF: 142.085.438-09
E-mail: marlon@1000marcasbrasil.com.br



SETEC – Serviços Técnicos Gerais
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
 CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

FORNECEDOR: 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA

1º TERMO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2019 (RENEGOCIAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL nº 20.861 DE 07 DE MAIO DE 2020)

OBJETO: Aquisição de Materiais e Produtos Cirúrgicos, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital, da proposta do FORNECEDOR para o Lote 09 e demais documentos constantes do processo administrativo em epigrafe.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000175-35

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2019

Na qualidade de Gerenciadora da Ata e Fornecedor, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Da mesma forma, estamos CIENTES de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 17 de julho de 2020.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS


ORLANDO MAROTTA FILHO
 Presidente

E-mail institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: o.marottafilho@gmail.com



DIRCEU PEREIRA JUNIOR

Diretor Téc. Operacional

E-mail institucional: dirceu.pereira@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: dircejr0141@gmail.com



JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES

Diretora Adm. Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana_brito@hotmail.com

FORNECEDOR: 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA


 x _____
ELIZABETH CIOCHETTI SANTOS

Sócia

E-mail institucional: licitacoes@1000marcasbrasil.com.br

E-mail pessoal: licitacoes@1000marcasbrasil.com.br

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”